



PROTÓCOLO 55075/2026 - 29/04/2026 14:56 - PROCESSO 970/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 122/2026

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO o Concurso Público nº 01/2024 (Edital 03), que previu 40 (quarenta) vagas imediatas para o cargo de Guarda Civil Municipal, cargo código 301, com vencimentos de R\$ 1.992,19, acrescidos de benefícios, para jornada de 200 horas mensais;

CONSIDERANDO que o Edital de Divulgação da Classificação Final, publicado em 13 de março de 2026, apresentou 51 candidatos habilitados e aptos em todas as fases do certame (prova objetiva, TAF, avaliação psicológica, investigação social, exames médicos e toxicológicos, e curso de formação);

CONSIDERANDO a necessidade premente de reforço no efetivo da Guarda Civil Municipal para atender às crescentes demandas de segurança pública, patrulhamento preventivo, fiscalização de trânsito, proteção de escolas e equipamentos públicos no município de Bebedouro;

CONSIDERANDO que a efetivação das nomeações dos candidatos aprovados depende não apenas da autorização administrativa, mas também da existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, em estrita observância à Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000);

CONSIDERANDO o debate público sobre o aumento do IPTU e o seu potencial reflexo no incremento da receita municipal, que poderia ser direcionado para viabilizar a contratação dos novos guardas;

CONSIDERANDO a competência fiscalizatória desta Casa de Leis, nos termos do art. 31, § 3º, da Constituição Federal de 1988, combinado com a Lei Orgânica do Município de Bebedouro e a Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011);

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, nos termos do parágrafo único do artigo 253 e artigo 254 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que **CONVOQUE** o **Sr. Edivaldo Souza Alves, Secretário Municipal de Orçamento e Finanças**, para comparecer a esta Casa Legislativa, na 16ª sessão legislativa, dia 25 de maio de 2026 às 18h, com a finalidade de prestar esclarecimentos sobre o planejamento orçamentário para nomeação dos 40 aprovados, o possível impacto da majoração do IPTU na viabilização das contratações, convocação, bem como a viabilidade financeira para além do primeiro ano, dentro do período de validade do concurso.

Fica ainda facultado aos Nobres Vereadores presentes apresentarem outras indagações atinentes ao tema que julgarem necessárias.

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO

7/88-5075-08H1-G8dD - 99:41 - 9202/0062 - 9202/57099:OTOCOCOTOPRI - ELENEMTALIGIDG DQANISSV OLNEMWOCOD



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br

Requeiro ainda que, em conformidade com o que preceitua o parágrafo único do art. 95 da Lei Orgânica do Município, comunique este convite ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Bebedouro, Lucas Gibin Seren.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 29 de abril de 2026.

Antonio Gandini Junior (Prof. Dr. Gandini)
Vereador - PT

Paulo Henrique Ignácio Pereira (Paulo Bola)
Vereador - MDB

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=DP8G1H80E40S68V2>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: DP8G-1H80-E40S-68V2

